

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2021

Resolução PPGPS 01/2021

Dispõe sobre novos critérios para a defesa final de tese em função da pandemia da covid-19

Em função da excepcionalidade da crise sanitária instalada no país, a Comissão Coordenadora, a partir de deliberação em reunião do Colegiado Ampliado do PPGPS, realizada no dia 6/05/2021, determina que:

- 1 - Para a defesa da tese, o aluno deve entregar, juntamente com o nada consta da SECACAD e dos documentos já estabelecidos como necessários pela Secretaria Acadêmica e que constam em relação divulgada pela Secretaria, cópia do artigo e do comprovante de submissão, produzido em conjunto com o seu orientador, em revista nacional ou internacional na mais recente avaliação Qualis A1, A2, B1, B2 (Avaliação 2013-2016), na área de Avaliação Interdisciplinar, que deve ser verificado no site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.
- 2 - Essa resolução tem vigência até 31/12/2021.



Renata Maldonado da Silva
Coordenadora da Pós-Graduação
em Políticas Sociais CCH/UENF

13:56APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - Fax: (22) 2739-7281 - e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO